

Nome	Categoria	Data
Etelvina de Jesus Simões Alves	Assistente Técnica	Aposentada em 31-07-2013
Ángelo Lopes dos Santos	Assistente Operacional	Aposentado em 30-11-2013

3 de janeiro de 2014. — O Diretor, *Prof. Doutor J. M. Caldas de Almeida*.

207510144

Despacho n.º 596/2014

Por meu despacho de 29 de outubro de 2013, foi autorizada a denúncia do contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, a pedido da própria, da assistente técnica Mónica Alexandra Ribeiro Fernandes, a partir de 2 de novembro de 2013.

3 de janeiro de 2014. — O Diretor, *Prof. Doutor J. M. Caldas de Almeida*.

207509935

Despacho n.º 597/2014

Por meu despacho de 21 de outubro de 2013, foi autorizada, a denúncia do contrato de Trabalho em Funções Públicas, por tempo indeterminado, a pedido do próprio, do assistente operacional Carlos Manuel Vieira Pimentel, a partir de 1 de novembro de 2013.

3 de janeiro de 2014. — O Diretor, *Prof. Doutor J. M. Caldas de Almeida*.

207509902

Instituto de Higiene e Medicina Tropical

Aviso (extrato) n.º 580/2014

Em cumprimento do estipulado na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se pública, a lista nominativa dos trabalhadores do mapa de pessoal do Instituto de Higiene e Medicina Tropical que cessaram a sua relação jurídica de emprego público:

Nome	Categoria	Índice/Escalão	Motivo	Data
Doutor Willem Julien Gabriel Marie Van Lerberghe.	Professor Catedrático Convitado . . .	Índ. 285/Esc. 1	Caducidade	31/12/2013

2 de janeiro de 2014. — O Diretor, *Prof. Doutor Paulo de Lyz Girou Martins Ferrinho*.

207506898

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Aviso n.º 581/2014

Nos termos do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sequência do procedimento concursal comum para constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de quatro postos de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior, aberto por aviso n.º 6865/2013, publicado no *Diário da República* n.º 100, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com período experimental de 180 dias, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2013, com os trabalhadores Paula Maria Fidalgo Rodrigues, Ricardo Miguel da Silva Alves, Rui Alexandre Rodrigues Lagoa e Rui Pedro da Silva Braz.

Para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, e no n.º 3 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro — período experimental — mediante meu despacho, a constituição do júri é a seguinte:

Presidente — Prof. Doutor João Filipe Coutinho Mendes — Vice-Reitor.
Vogais efetivos:

Prof. Doutor Armindo Aires Afonso Martins — Professor Associado com Agregação.

Dra. Eliana da Costa Henriques de Barros — Diretora dos Serviços de Recursos Humanos.

Vogais suplentes:

Prof.ª Doutora Marta von Hafe Albuquerque Robredo — Professora Auxiliar.

Prof. Doutor Fernando Pedro Falcão Raimundo — Professor Auxiliar.

3 de janeiro de 2014. — O Reitor, *António Augusto Fontainhas Fernandes*.

207508922

Aviso n.º 582/2014

Nos termos do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sequência do procedimento concursal comum para constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para

preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior, aberto por aviso n.º 6918/2013, publicado no *Diário da República* n.º 101, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com período experimental de 180 dias, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2013, com a trabalhadora Zami Maria Cordeiro dos Santos.

Para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, e no n.º 3 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro — período experimental — mediante meu despacho, a constituição do júri é a seguinte:

Presidente — Prof. Doutor António José Rocha Martins da Silva — Vice-Reitor.

Vogais efetivos:

Dr.ª Eliana da Costa Henriques de Barros — Diretora dos Serviços de Recursos Humanos.

Dr.ª Sónia Cristiana Silveira Pinto Rego — Técnica Superior.

Vogais suplentes:

Dr.ª Cristina Maria Lacerda Baptista — Diretora dos Serviços Académicos.

Dr.ª Lúcia da Anunciação de Carvalho Fernandes Gonçalves — Técnica Superior.

3 de janeiro de 2014. — O Reitor, *António Augusto Fontainhas Fernandes*.

207508906

Aviso n.º 583/2014

Nos termos do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sequência do procedimento concursal comum para constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior, aberto por aviso n.º 7040/2013, publicado no *Diário da República* n.º 103, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com período experimental de 180 dias, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2013, com a trabalhadora Maria Alexandra Dias Mascarenhas Azevedo.

Para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, e no n.º 3 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro — período experimental — mediante meu despacho, a constituição do júri é a seguinte:

Presidente: Prof. Doutor António José Rocha Martins da Silva — Vice-Reitor

Vogais efetivos:

Dra. Eliana da Costa Henriques de Barros — Diretora dos Serviços de Recursos Humanos

Dra. Sónia Cristiana Silveira Pinto Rego — Técnica Superior

Vogais suplentes:

Dra. Cristina Maria Lacerda Baptista — Diretora dos Serviços Académicos

Dra. Lúcia da Anunciação de Carvalho Fernandes Gonçalves — Técnica Superior

3 de janeiro de 2014. — O Reitor, *António Augusto Fontainhas Fernandes*.

207508939

Declaração de retificação n.º 27/2014

Por ter sido publicado com várias inexactidões no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 64, de 1 de abril de 2010, o despacho n.º 5932/2010, na sequência da adequação do curso de 3.º ciclo de estudos (doutoramento) em Quaternário, Materiais e Culturas, conforme o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 107/2008, de 25 de junho, e 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, procede-se, em anexo, nos termos estabelecidos pelo despacho n.º 10543/2005, de 11 de maio, à republicação na íntegra do regulamento, estrutura curricular e plano de estudos do referido curso.

6 de janeiro de 2014. — O Reitor, *António Augusto Fontainhas Fernandes*.

Regulamento do curso de doutoramento em Quaternário, Materiais e Culturas

Artigo 1.º

Âmbito e enquadramento

O presente regulamento complementa e pormenoriza, para o ciclo de estudos conducentes à obtenção do grau académico de doutor em Quaternário, Materiais e Culturas (ECVA) da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD), o regime jurídico instituído pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decretos-Leis n.ºs 107/2008, de 25 de junho, pelo n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e n.º 115/2013, de 7 de agosto, assim como pelo regulamento de ciclo de estudos conducente ao grau de doutor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, aprovado pelo regulamento n.º 472/2011, de 4 de agosto, retificado pela declaração de retificação n.º 1957/2011, de 22 de dezembro, e demais normativos aplicáveis.

Artigo 2.º

Objetivos do curso

São objetivos do curso de doutoramento em Quaternário, Materiais e Culturas:

a) Desenvolver nos doutorandos competências nas áreas de identificação e manipulação de materiais em contextos tradicionais, visando, a partir da arqueologia, a compreensão de tecnologias antigas, sistemas adaptativos e soluções tecnológicas empíricas ou teorizadas, com potencial reaproveitamento em sociedades atuais em domínios produtivos (artes, tecnologias e ofícios tradicionais) ou pedagógicos (arqueologia, turismo, museografia, património);

b) Contribuir para a resposta, em Portugal, aos desafios comunitários e internacionais (UNESCO) de qualificação de recursos humanos na esfera da recuperação de conhecimentos tradicionais e da interface entre ciências naturais (com destaque para a geologia, antropologia biológica) e as ciências humanas (com destaque para as áreas da arqueologia, história e antropologia);

c) Formar uma rede nesta área do conhecimento através do recrutamento de candidatas com elevado potencial. O recrutamento

dos alunos far-se-á em dois territórios: por um lado o território nacional, afirmando-se como único doutoramento neste domínio interdisciplinar. Por outro lado, e potenciando a rede internacional *Erasmus Mundus*, os países lusófonos, com especial destaque para o Brasil, com o qual se preparam acordos com diversas entidades (com relevo para o IPHAN, Instituto do Património Histórico e Artístico Nacional, que tutela o património naquele país). Para o efeito, prevê-se uma rede de cotutelas de investigação, em parceria com outras instituições, possibilitando que se desenvolvam temas de investigação fora do território português.

Artigo 3.º

Duração e organização — Disposições gerais

1 — O ciclo de estudos tem a duração normal de seis semestres de acordo com o plano de estudos do curso anexo ao presente regulamento, sendo constituído pelo curso de doutoramento e pela tese de doutoramento.

2 — O ciclo de estudos organiza-se em ECTS, sendo exigido para a sua conclusão que o candidato obtenha 180 ECTS nos termos estabelecidos pela estrutura curricular e plano de estudos.

3 — O conselho científico da ECVA aprovará, por proposta da direção do curso, o plano de estudos individual de cada candidato admitido.

4 — A concretização com sucesso da parte curricular do curso confere um diploma de pós-graduação em Quaternário, Materiais e Culturas.

Artigo 4.º

Condições de funcionamento

1 — O *numerus clausus* máximo será estabelecido em cada edição do curso, sob proposta do presidente da ECVA, após pronúncia dos órgãos competentes, por despacho reitoral.

2 — O funcionamento do curso fica condicionado à matrícula de um número mínimo de estudantes, devendo este ser definido, sob proposta do presidente da ECVA, após pronúncia dos órgãos competentes, por despacho reitoral, e publicitado aquando da abertura do procedimento concursal de acesso ou ingresso.

3 — A existência de recursos humanos e materiais adequados às exigências científicas e pedagógicas e à qualidade do ensino são, também, condições necessárias para o funcionamento do curso.

Artigo 5.º

Habilitações de acesso — Disposições gerais

Podem candidatar-se ao 3.º ciclo de estudos conducente ao grau de doutor em Quaternário, Materiais e Culturas:

a) Os titulares do grau de mestre ou equivalente legal;

b) Os titulares de grau de licenciado, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo conselho científico da Escola de Ciências da Vida e do Ambiente (ECVA) da UTAD;

c) Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo conselho científico da Escola de Ciências da Vida e do Ambiente (ECVA) da UTAD.

Artigo 6.º

Seleção e seriação dos candidatos

1 — A seleção e a seriação dos candidatos à matrícula no curso de doutoramento em Quaternário, Materiais e Culturas terão em consideração os seguintes critérios:

a) Classificação do mestrado, da licenciatura e ou de outros graus ou diplomas já obtidos pelos candidatos;

b) Currículo académico, científico e técnico;

c) Experiência profissional.

2 — Os candidatos poderão ser submetidos a provas de seleção por entrevista.

3 — A direção de curso poderá submeter os candidatos a provas académicas de seleção para avaliação do seu nível de conhecimentos nas áreas científicas do curso, bem como determinar a obrigatoriedade de frequência com aproveitamento de determinadas unidades curriculares do elenco das licenciaturas, mestrados ou de cursos de homogeneização.